



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 27. 03. 2018
C(2018) 1834 final

Ex.ma Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à importação de bens culturais [COM(2017) 375 final].

A proposta visa impedir a importação e o armazenamento na União Europeia de bens culturais ilegalmente retirados de países terceiros. Tal comércio ilícito promove a criminalidade organizada, o financiamento do terrorismo, o branqueamento de capitais e a evasão fiscal, bem como a perda da identidade e do património culturais dos países de origem.

A proposta surge na sequência da adoção de legislação ad hoc da União Europeia que proíbe o comércio de bens culturais do Iraque e da Síria (Regulamentos n.º 1210/2003 e n.º 36/2012), centrando-se em especial no património em perigo, tal como objetos arqueológicos e partes de monumentos que foram desmembrados, originários de países terceiros afetados por conflitos armados ou catástrofes naturais.

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a opinião de que é necessária uma ação a nível da União Europeia, como previsto na proposta, para alcançar os objetivos do Tratado. A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político no futuro com a Assembleia da República.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Pierre Moscovici
Membro da Comissão*

*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos,
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da
República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*